



PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação do responsável pela função de Gestor Municipal de Convênios do Município de Santa Rita de Ibitipoca e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

“Considerando, a necessidade de atendimento às normas referente ao processo de execução e gestão dos convênios federais.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 381.762.036-53 e portador da CI nº MG. 782.022 PC/MG, para exercer a função de **GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, sendo responsável por todos os Convênios celebrados e os que vierem a ser celebrados entre o Município de Santa Rita de Ibitipoca e os Órgãos Concedentes dos Governos Federal e Estadual, inclusive, Caixa Econômica Federal - CEF.

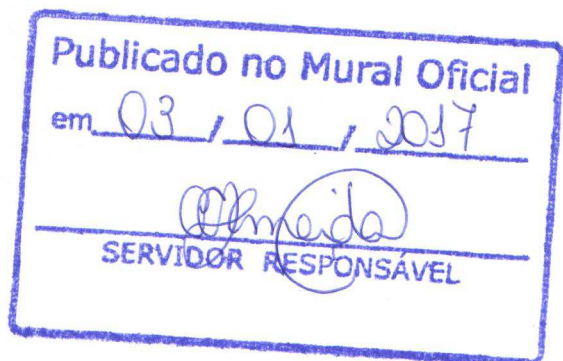
Art. 2º A presente designação autoriza o funcionário acima mencionado, a representar o Município de Santa Rita de Ibitipoca, perante todos os departamentos e/ou repartições, inclusive, instituições bancárias, que guardem relação com os Convênios celebrados ou a celebrar, assinando papéis e/ou documentos, prestando todas e quaisquer declarações e informações e tudo mais que se fizer necessário à boa execução ou celebração dos Convênios.

Art. 3º O teor desta Portaria deverá ser comunicado aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 03 de janeiro de 2017.




JOSÉ RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal